

Ficha de Informação Normalizada – Poupa 1000

Designação	Poupa 1000
Condições de acesso	Ser cliente Particular do banco Formulário de adesão preenchido Formulário de atualização de dados do cliente preenchido Constituição nas agências BAICV ou no canal BAIDIRECTO
Modalidade	Depósito a Prazo
Meios de movimentação	Mobilização para conta D.O Reforços: Sem periodicidade, mas aquando dos reforços estes terão de ser no valor mínimo de 1.000\$00. Podem ser feitos no Balcão, por débito da conta à ordem ou através do BAIDIRECTO. Reforços só serão permitidos até 29 (vinte e nove) dias antes de maturidade do produto. Mobilização antecipada: Possibilidade de mobilização antecipada a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total, com perda total dos juros.
Moeda	Escudos Cabo-verdianos
Montante de constituição	Mínimo: 1.000\$00 Máximo: 1.000.000\$00
Prazo	1 ano
Taxa de juro	Taxa Anual Nominal Bruta: 1,55% a.a. Taxa Anual Nominal Líquido: 1,24%
Cálculo de juros	Os juros são calculados de acordo com a seguinte fórmula: $\text{Juro} = \text{Montante} \times \text{Taxa} \times (\text{n}^\circ \text{ de dias} / 365)$
Pagamento de juros	Os juros serão pagos na maturidade
Regime Fiscal	Os juros de depósito a prazo são considerados rendimentos de capitais e tributados na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório em sede de IRSP e considerado pagamento por conta em sede de IRPS. Emigrantes: Isentos de IRPS (Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) de 20% para emigrantes e/ou equiparados que apresentem, anualmente, a Prova de Qualidade Emigrante.
Comissões e despesas	Não aplicável
Descoberto negociado	Não aplicável
Descoberto não negociado	Não aplicável
Outros condições	Renovação: Automática pelo período de 1 ano, nas condições e taxa do preçário em vigor na data da respetiva renovação
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos junto do BAICV são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O FGD é um sistema que garante o reembolso de depósitos bancários, realizados em instituições de crédito sediadas em Cabo Verde. O fundo garante o reembolso do seu dinheiro até ao limite máximo de 1.000.000,00 ECV (um milhão de escudos). Todos os seus depósitos no BAICV são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 ECV. Se tiver uma conta coletiva, com outra(s) pessoa(s), o limite de 1.000.000,00 ECV é aplicável separadamente a cada depositante. No caso das contas coletivas, o limite 1.000.000,00 ECV é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 ECV.
Instituição depositária	BANCO BAI CABO VERDE, S.A. Edifício BAICENTER, Chã D'Areia Av. Cidade de Lisboa Praia – Cabo Verde Tel.: +238 2602300 E-mail: bai@bancobai.cv Portal: www.bancobai.cv C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420
Validade das condições	As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.



Declaro(amos) que tomei(mamos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Data: ___/___/_____

Nome: _____

N.º Cliente: _____

Conta de Depósito à Ordem associada: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

Reservado ao Banco:

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).